

À Secretária de Cultura do Estado do Paraná Luciana Casagrande Pereira

Prezada Secretária:

O SATED PR tem acompanhado com atenção as notícias e ações referentes à Lei Paulo Gustavo (LPG) no Paraná, e tem realizado diálogos diversos para levantar sugestões e apontamentos a serem entregues ao poder público estadual.

Uma vez que aproxima-se o prazo final de entrega dos planos de ação ao Ministério da Cultura por parte dos municípios e que, no caso do Paraná, ainda parte significativa das cidades não realizou o cadastro, recebemos positivamente as postagens de vídeos e outras peças de comunicação por parte da SEEC, realizadas recentemente, voltadas especificamente aos gestores municipais. Acreditamos que nesse momento é fundamental que ações dos gestores públicos - municipais e estaduais - e das entidades e movimentos da sociedade civil na área da cultura somem forças para o aumento dos planos de ações entregues até o dia 11 de julho próximo.

Para somar forças, na próxima semana nosso sindicato lançará postagens em suas redes de comunicação interna e externas reforçando a fundamental importância de que todos os 399 municípios paranaenses enviem seus respectivos planos de ação para que estejam garantidos os cerca de 100 milhões de reais a serem a eles destinados no Paraná.

Sobre tal tema, consultamos esta secretaria se estão sendo realizadas, por parte do poder público estadual, ações voltadas diretamente para a articulação e amparo aos pequenos e médios municípios na elaboração de envio de seus planos de ações.

Em referência às próximas etapas de execução da LPG, considerando seu Art. 1º Parágrafo único:

“Parágrafo único. As ações executadas por meio desta Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos desta Lei Complementar.”

Consultamos a SEEC-PR sobre como se dará, o cronograma de oitivas e/ou debates públicos com a sociedade civil referente aos editais estaduais a serem lançados com recursos da LPG.

Para atendimento do citado Art 1º da LPG, que prevê a pactuação com a sociedade civil, consideramos oportuno e fundamental que tais informações sejam o quanto antes divulgadas, para a organização das entidades e movimentos da sociedade civil que podem e devem colaborar com essa fase do debate, que, acreditamos, também deve acontecer no âmbito do Conselho Estadual de Cultura do Paraná (Consec).

Nesse sentido, aproveitamos o momento para **solicitar à SEEC o agendamento de reunião com o SATED PR** para apresentarmos sugestões e apontamentos que podem contribuir para as ações e editais a serem lançados e que envolvam em especial os trabalhadores e trabalhadoras das áreas por nós representadas (artes cênicas e audiovisual), bem como para sanar possíveis dúvidas pontuais.

Vale reiterar que o SATED PR está à disposição para contribuir assertivamente com o debate da LPG, nesse momento em que, independente de diferenças de posicionamentos anteriores, é fundamental o avanço conjunto do poder público e entidades e movimentos representativos da sociedade civil para que os recursos da LPG no Paraná possam atender aos preceitos democráticos previstos nesta importante lei.

Por fim, reforçamos que o SATED PR está à disposição para o agendamento da reunião solicitada assim que possível, dada a proximidade dos prazos de lançamento dos referidos editais da LPG.

Grato,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Esturilho".

Adriano Esturilho
Presidente
SATED PR